

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566381
Mês/Ano pagamento	03/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	ORIENTAÇÕES PGD-C 2026 ? ANO BASE 2025
Motivo	ORIENTAÇÕES PGD-C 2026 ? ANO BASE 2025
Data de divulgação	20/02/2026
Data fim da divulgação	20/03/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Aos Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do SIPEC,

Acesso aos Arquivos

Os arquivos **TXT** para o **PGD-C (Programa Gerador de Declaração de Contingência) 2026 (Ano-base 2025)** já estão disponíveis para download no **Siapenet**.

Caminho para acesso: Siapenet Obtenção e Envio de Arquivo Obtenção de Arquivo Arquivos DIRF.

Tratamento de Bases de IR Negativas

Para assegurar a fidedignidade dos dados e prevenir a incidência de malha fina para os contribuintes, é imperativo que as UPAGs realizem o saneamento das bases negativas de IRRF. Tais situações ocorrem quando a soma dos descontos de rubricas tributáveis em determinado mês supera a soma dos rendimentos tributáveis na folha de pagamento, resultando em rendimentos indevidamente zerados no PGD-C.

Identificação: Os gestores de pessoas devem identificar os servidores e pensionistas nessa condição utilizando a transação **>CONDIRFNEG (CONS DIRF NEGATIVA SERV/PENS)**, que lista detalhadamente os casos que exigem correção.

Procedimento de Correção: É importante ressaltar que as transações de ajustes contábeis no SIAPE (**>FPATSPMOFI e >FPATMFNMA**) foram encerradas para todos os órgãos em **29/12/2025** (conforme orientações do **Comunica nº 566313**). Portanto, inconsistências detectadas após essa data não podem mais ser corrigidas via sistema de folha. Os acertos devidos devem ser efetuados **diretamente nos arquivos TXT** (disponibilizados no Siapenet) ou dentro do próprio programa **PGD-C**, antes da importação e transmissão definitiva à Receita Federal do Brasil.

Critério de Validação: O objetivo primordial do ajuste manual é garantir a integridade da declaração. Os rendimentos tributáveis constantes dos analíticos do PGD-C no SIAPE devem ficar rigorosamente idênticos aos rendimentos tributáveis informados nas transações de emissão de declaração: **>FPEMDEREND** (para servidores ativos) ou **>FPEMPSDREN** (para pensionistas).

Transações de Apoio para Análise no SIAPE

Para subsidiar o trabalho de conferência e garantir a integridade das informações prestadas, as seguintes transações da DIRF permanecem disponíveis no SIAPE para consulta e auxílio na análise técnica pelas UPAGs:

- >**CONDIRFNEG** – CONS DIRF NEGATIVA SERV/PENS
- >**DIRFGOV** – DIRF DO GOVERNO FEDERAL
- >**DIRFPENS** – DADOS ANALITICOS REND. PENSION
- >**DIRFSERV** – DADOS ANALITICOS REND SERVIDOR
- >**FPEMDEREND** – EMITE DECLARACAO RENDIMENTOS
- >**FPEMDIRF** – DADOS PARA ANALISE DIRF
- >**FPEMPSDREN** – EMITE DECL. REND. PENSIONISTA

Exemplo Prático de Inconsistência (caso real)

Na transação CONDIRFNEG foi apontado que o servidor de CPF: xxx-xxx-xxx-xx, teve um desconto tributável maior do que os rendimentos tributáveis no mês de maio do ano de apuração, apesar da folha estar com líquido positivo:

CONDIRFNEG

ORGAO: 17500 - ME MES PAGAMENTO : MAI2025
 CAL. ORGAO CNPJ DA UPAG CD.REC CPF BENEF. TP.REG MES VALOR ORIGINAL
 2025 17500 00000000000000 0561 xxx-xxx-xxx-xx RTRT 06 -3.990,27

FICHA FINANCEIRA

Maio de 2025, cujo mês de recebimento/caixa é junho de 2025, para DIRF:

Rubrica:	00075 – férias indenizadas/propor	4.107,64
	00178 – grat. Natalina proporcional	1.173,61
	98002 – contribuição seguridade social	235,44
	99001- imposto de renda	291,75

Descontos:

00025 – OPÇÃO DAS – pessoal permanente	1.849,84
82360- GIAPU – LEI 11.095/05 AT	2.140,43

Bruto: 5.808,44 Desconto: 3.990,27 Líquido 1.818,17

COMO CHEGAR AO RESULTADO DE R\$ - 3.990,27

O servidor foi exonerado em março e recebeu rendimentos integrais. Os acertos financeiros foram efetuados na folha de maio/2025. O Relatório da CONDIRFNEG aponta que haverá divergência entre os arquivos TXT e o FPEMDEREND desse servidor.

FPEMDEREND

O cálculo extraído da folha do SIAPE, contabiliza corretamente os rendimentos tributáveis dentro do ano (dezembro a novembro) menos descontos tributáveis:

3 - RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUCOES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE EM REAIS	
01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (inclusive férias)	26.375,57

FPEMRTRT

A transação dos analíticos segue o leiaute da RFB, que contabiliza mês a mês, e neste caso concreto o mês de maio apresenta valores zerados no arquivo txt e por consequência no PGD-c, em razão de não haver rendimentos tributáveis para compensar os descontos tributáveis, conforme demonstrado na consulta DIRF negativa servidor/pensionista (CONDIRFNEG).

MAI/2025 00025 OPCA0 DAS - PESSOAL PERMANENTE D 1.849,84
MAI/2025 82360 GIAPU - LEI 11.095/05 AT &n bsp; D 1840,84
TOTAL RENDIMENTOS: 0 PROV.INAT./ISENTO/65ANOS: RENDIMENTO TRIBUTAVEL: 0

O Valor negativo de R\$ 3.990,27, que o relatório da CONDIRFNEG demonstrou, refere-se a soma dos descontos tributáveis que superaram os rendimentos tributáveis: R\$ 1.849,84 + R\$ 2.140,43 = R\$ 3.990,27.

A soma de janeiro a maio/2025 nos analíticos RTRT totaliza: R\$ 30.365,84

A soma de janeiro a maio/2025 na transação FPENDEREND totaliza: R\$ 26.375,57

O servidor irá declarar R\$ 26.375,57 (conforme comprovante de rendimentos) e, caso o órgão não realize os ajustes, a informação do servidor não será igual ao dos arquivos TXT e nem dos analíticos do PGD-c, o que irá ocasionar pendência na RFB (malha fina): R\$ 30.365,84 – R\$ 26.375,57 = R\$ 3.990,27.

Procedimentos finais e orientações gerais:

Execução de Acertos: Todas as retificações e ajustes necessários devem ser efetuados diretamente no programa **PGD-C** ou nos **arquivos TXT** disponibilizados no Siapenet. É fundamental que os pagamentos sejam devidamente alocados e ajustados nos meses em que efetivamente ocorreu o **fato gerador**, garantindo a conformidade fiscal.

Acesso aos Informes de Rendimentos: Os comprovantes para servidores ativos, aposentados, pensionistas e ex-servidores serão disponibilizados pelos canais digitais do **SouGov.br** (aplicativo disponível nas lojas Google Play e App Store ou pelo site sougov.sigepe.gov.br).

Atenção: Órgãos em Reforma Administrativa (Ano-base 2025): As unidades que passaram por processos de extinção, reforma ou criação, resultando em alteração de **CNPJ**, exigem um procedimento específico:

O download e a importação dos arquivos TXT devem ser realizados **separadamente para cada CNPJ** envolvido.

O gestor deverá utilizar a transação **>TROCAHAB** no SIAPE para alternar entre os níveis e perfis de acesso correspondentes a cada órgão (extinto, reformado ou novo), desde que previamente habilitado para tal.

Em caso de dúvidas adicionais entrem em contato por meio da Central SIPEC no link:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec.

Atenciosamente,

Coordenação de Gestão, Inovação e Sustentação dos Processos de Folha de Pagamento - COGIF
Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas - CGFIS
Diretoria de Soluções Digitais - DESIN

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	31487
Número de Mensagens Lidas	50 (0,00%)